

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.405 - DE 07 DE OUTUBRO 1996

EMENTA: II Curso de Especialização em Hidrogeologia Aplicada.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.10.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 071/96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o II Curso de Especialização em Hidrogeologia Aplicada, de responsabilidade do Departamento de Geologia do Centro de Geociências, que tem como objetivo, dentre outros, proporcionar os fundamentos para avaliação das condições de ocorrência uso e proteção dos aquíferos e das águas subterrâneas, de forma a se atingir o desenvolvimento sustentável; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo Nº 16.221/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1997.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.405/96-CONSEP

1. Título: II Curso de Especialização em Hidrogeologia Aplicada.
2. Unidade Responsável: Departamento de Geologia
3. Centro: Geociências
4. Seleção: Março/96 a Junho/96
5. Equipe: o Corpo docente está constituído de 09 professores sendo 05 da UFPA, 01 da USP, 02 da UFPE e 01 da UFBA.
6. Objetivo: Proporcionar os fundamentos para avaliação das condições de ocorrência uso e proteção dos aquíferos e das águas subterrâneas.
7. Verificação e Aprendizagem:
 1. Provas
 2. Trabalhos finais de disciplinas
 3. Entrevista
8. Integralização Curricular: 85% de frequência
Conceito igual ou superior a BOM
Apresentação de monografia
9. Financiamento: os recursos serão da CAPES no valor de R\$ 10.377,12

Ju